



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MAQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P. COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 17.569.551/0006-88 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 21/06/2023 até 21/06/2028 para a atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores no endereço Rua Leoncio Miro Rocha, nº 906 - Centro, CEP 84.320-000, Reserva/PR.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: A P THALHEIMER

CNPJ: 78.249.000/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo de 11,61% do contrato n.º 204/2022 - PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, consignada no orçamento 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023

Mangueirinha 01 de agosto de 2023

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. 1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI. Autos nº. 0008163-96.2016.8.16.0030. Processo: 0008163-96.2016.8.16.0030. Classe Processual: Cumprimento de sentença. Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença. Valor da Causa: R\$157.627,73. Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12). Avenida Cidade de Deus, s/nº 4º andar do Prédio Novo - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900. Executado(s): WRTOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 04.349.392/0001-50). Rua Xavier da Silva, 1098 Sala 104 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE VINTE (20) DIAS. PROCESSO PROJUDI Nº 0008163-96.2016.8.16.0030, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executado WRTOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. OBJETIVO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO do executado WRTOUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 200.060,93 (duzentos mil, sessenta e três centavos) acrescido de custas, sob pena, em não efetuando o pagamento no prazo legal, de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios, desde já indicados na tabela FIPE, ou valor da dívida, se for menor que o valor do bem. Apresente a parte exequente novo cálculo em conformidade com a sentença. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2012. Gerardo Dutra de Andrade Neto Juiz de Direito". DESPACHO DE EVENTO 365.1: "1. Diante do contido na certidão do evento 363.1, verifica-se que houve o esgotamento de todas as diligências no tocante à citação pessoal da parte ré/exequente. Sendo assim, determino desde já, a citação por edital da parte ré, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, mais o prazo para resposta. 1.1. Segundo orientação da Egrégia Corregedoria-Geral do TJPR, haja vista a inexistência de sistema eletrônico padronizado para a publicação de editais, pressupõe-se válida e suficiente a publicação via Diário Oficial. 1.2. No entanto, entende-se pertinente aplicar o parágrafo único do artigo 257 do CPC, haja vista o maior alcance do meio de comunicação, para o fim de determinar publicação única em jornal local, dentro do prazo acima estipulado, o que deve ser comprovado nos autos pela parte autora, salvo se beneficiária da gratuidade da Justiça (art. 98, §1º, III, CPC). 1.3. Após a expedição do edital, no termos do inciso II, do artigo 257, do CPC, deverá ser certificado nos autos a publicação do edital no Diário Oficial e, oportunamente, o decurso do prazo para apresentação de resposta. 1.4. Para tanto, a Escrivania para Atente-se ao disposto no art. 11 da Portaria nº 03/2022 deste Juízo. 2. Oportunamente, voltem conclusos. Intimem-se. Diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2023. Gerardo Dutra de Andrade Neto Juiz de Direito". Petição de evento 372.1, 11 de julho 2023 atualizado de 2023. Foz do Iguaçu - Paraná, em 11 de julho de 2023 - Eu, Mauro Célio Saffraider - Escrivão, o digitei e subscrevi. GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO, JUIZ DE DIREITO

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: KLEITON LINHARES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 8.5555.1171805, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/05/2011, registrado na Matrícula nº 72.099, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 26/07/2023, corresponde a **RS2.900,01 (dois mil, novecentos reais e um centavo)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANNA PAULA SAVOLDI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.0232297, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/03/2013, registrado na Matrícula nº 34.799, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 26/07/2023, corresponde a **RS14.547,18 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: ANNA PAULA SAVOLDI - CPF 008.206.949-24
Rua Fagundes Varela, 3185, Recanto Tropical, Cascavel/PR
Rua Joaquim Nabuco, 117, Parque São Paulo, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.0232297, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/03/2013, registrado na Matrícula nº 34.799, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 26/07/2023, corresponde a **RS14.547,18 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR - CPF 009.111.019-00
Rua Fagundes Varela, 3185, Recanto Tropical, Cascavel/PR
Rua Joaquim Nabuco, 117, Parque São Paulo, Cascavel/PR



DENTISTA - Tempo Determinado

Vaga nº 300/2023 para Cascavel

Pré-requisitos: Ensino superior completo em Odontologia, registro Profissional ativo CFO/CROPR e experiência comprovada nas atribuições do cargo.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até dia 10/08/2023

Antecipe a compra da sua passagem.

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

O QUE A GENTE QUER
É INTERAGIR
COM VOCÊ



A GAZETA ESTÁ DE CARA NOVA.
Seu grande jornal está mais organizado e interativo, com um visual mais atraente e moderno. É fácil está com você não só no jornal, mas também na internet, no celular, e nas novas tecnologias. Tudo para deixar você mais perto da informação.

Gazeta do Paraná
o jornal feito para amanhã.



www.plastivel.com.br - e-mail: plastivel@uol.com.br
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas
FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ